

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabrício Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua. Cel Procopio Gomes de Oliveira, 360 Centro
CEP: 63251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI, em favor de RUBENS SERGIO MACHADO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018), nesta cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.122/0001-20, estabelecida na Rodovia A 280 A, nº 6.777, sala nº 214, box nº 53, Km 04, bairro Itinga, na cidade de Araquari - Santa Catarina; neste ato representada por seu titular: WERNER AUGUSTO SCHMIDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04672587202 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 076.437.919-45, nascido na data de 15/02/1991, brasileiro, empresário, solteiro, maior, domiciliado e residente na Servidão 116, nº 50, bairro Ilha da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: RUBENS SERGIO MACHADO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03883096009 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 936.395.899-04, nascido na data de 31/10/1975, brasileiro, gerente comercial, casado, domiciliado e residente na Rua Advogado Miguel Cercal, nº 455, bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville - Santa Catarina; a quem confere poderes para representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tabelionatos de Notas, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representá-la em Juízo, representar a empresa em solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, especialmente cartas convites, tomadas de preços, concorrências públicas e pregão, podendo assinar contratos de licitações, requerimentos, guias e tudo mais o que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração é válida por tempo indeterminado, podendo substabelecer. (SOB MINUTA).** Os atos societários que me foram apresentados representam a situação atual da empresa, conforme declaração do titular, sob pena de responsabilidade civil e criminal da declaração feita. **O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disse(ram), do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento público que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita(m) e assina(m). Eu Escrevente Notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso; (AA) WERNER AUGUSTO SCHMIDT, Jaraguá do Sul, 17 de setembro de 2018; (Ass) Escrevente Notarial, subscrevo e assino em público e raso. Protocolada em 17/09/2018. Emolumentos R\$ 52,20. Selo R\$ 1,90. Total R\$ 54,10. Nada Mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Digitadora: Luana dos Santos.

Jaraguá do Sul-SC, 17 de setembro de 2018.

Kelyn Cristina Schneider Ehmke
Hemylin Sabrina Maas Escrevente Notarial
Escrevente

TABELIONATO Notas e Protesto
Carlos Fabrício Griesbach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FET10112-BPEF
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.us.br

de Notas e 2º de Protestos
ria de Souza - Tabelião
CNPJ nº 07.043.888/0001-90
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 360 - Jaraguá do Sul - SC - CEP: 63251-200
Fone: (47) 3422-5975
E-mail: tjs@tjsc.us.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé.
Joinville-SC, 13/10/2020

- Em Teste da verdade
- () Luis Felipe Baseani Vicentini
 - () Larissa Santiago Wenn
 - () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 - () Eduarda Zanetta de Souza
 - () Juliano Silveira

DE NOTAS
QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1240231722

PROIBIDO PLASTIFICAR 1240231722

DETRAN - SECSANTACATARINA

NOME: RUBENS SERGIO MACHADO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR: 3228369 SSP SC

CPF: 936.395.899-04 DATA NASCIMENTO: 31/10/1975

FILIAÇÃO: VITOR JOSE MACHADO
 CARMEM MARIA MACHADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03893896009 VALIDADE: 19/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 25/07/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 25/04/2016

Vanderlei O. Roazo Diretor do DETRAN/SC 75554304890 SC115609431

ASSINATURA DO EMISSOR

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 813843

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 12 de dezembro de 2019. 13:02:03
 Em testemunho da verdade.

Seio Digital de Fiscalização - Seio normal
 FRJ37651-DYAG

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 128



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ruth Silva - Tabelião; Yara Silvana Ramozini - Escriventa Substituta Legal; Cristiano Heimer Klitzke - Escriventa Substituta
 - Ana Paula de Oliveira - Escriventa; Juliana Martins - Escriventa; Michelly Pizzatti Ebrat - Escriventa; Natália Martins - Escriventa
 - Mônica Aguiar Brand - Escriventa; Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escriventa; Vilma Neldi Galhardo de Moura - Escriventa;
 - Priscilla Mata - Escriventa; Rosângela Maria do Oliveira Guimarães - Escriventa; Solange Kandler Fraga - Escriventa.

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE JOINVILLE
---	-------------------------------------	---



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000205543
 DBE analisado.
 Emitida em 28/02/2018 - V3

NOME: WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		316	1	Enquadramento empresa de pequeno porte

ARAQUARI
 02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: WERNER AUGUSTO SCHMIDT
 Assinatura: *Werner Augusto Schmidt*
 Telefone de contato: (47)99145839 cintiaserv@gmail.com

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	____/____/____
Date	Responsável	Date	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	01 MAR 2018			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	____/____/____			
	Date	Responsável		

Alexander da Silva / Matr.387114-2
 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
 Escritório Regional da JUCESC em Joinville

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	____/____/____			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	____/____/____			
____/____/____	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES:



Handwritten signatures and initials



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

WERNER AUGUSTO SCHMIDT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.437.919-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.497, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JOAQUINA M B SCHEROEDER, 10, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204740, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: RODOVIA A 280 A, 6777, SALA 214 BOX 53 - KM 04, ITINGA, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Cláusula Sexta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WERNER AUGUSTO

8180000205543

Werner
1/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/03/2018

Arquivamento 42600401141 Protocolo 189623390 de 01/03/2018

Nome da empresa WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI NIRE 42600401141

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

01/03/2018



[Handwritten signature]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI**

SCHMIDT, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

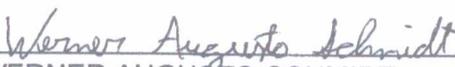
Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ARAQUARI, 28 de fevereiro de 2018.



WERNER AUGUSTO SCHMIDT
CPF: 076.437.919-45

8180000205543

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2018

Arquivamento 42600401141 Protocolo 189623390 de 01/03/2018

Nome da empresa WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI NIRE 42600401141

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

01/03/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.821.122/0001-20



WERNER AUGUSTO SCHMIDT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.437.919-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.497, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JOAQUINA M B SCHEROEDER, 10, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204740, BRASIL.

Titular da empresa de nome **WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600401141, com sede Rodovia A 280 A, 6777, Sala 214 Box 53 - Km 04, Itinga Araquari, SC, CEP 89.245-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.821.122/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA A 280 A, 9505, GALPAO 01, ITINGA, ARAQUARI/SC, CEP 89245-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI** e tem sede e domicilio na a Rodovia A 280 A, 6777, Sala 214 Box 53 - Km 04, Itinga Araquari, SC, CEP 89.245-000 e Filial sito RODOVIA A 280 A, 9505, GALPAO 01, ITINGA, ARAQUARI/SC, CEP 89245-000.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto:

- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;

Req: 81900000821712

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 20196144558 Protocolo 196144558 de 03/07/2019 NIRE 42600401141

Nome da empresa WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

03/07/2019

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXM9111Z6VUfFp8&chave2=Ug8cmwspsh_-dkGf5cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.821.122/0001-20

- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA;
- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em **01 de Março de 2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A empresa pode constituir filiais, agências, sucursais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 6ª - A administração é exercida por WERNER AUGUSTO SCHMIDT com os poderes e atribuições de titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 7ª - Ao término do exercício em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ARAQUARI, 2 de julho de 2019.

WERNER AUGUSTO SCHMIDT



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEExdVXM9iZ6VUrfPg&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT

Req: 8190000821712

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 20196144558 Protocolo 196144558 de 03/07/2019 NIRE 42600401141

Nome da empresa WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

03/07/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196144558



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WHSUL SINALIZACAO EIRELI
PROTOCOLO	196144558 - 03/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42600401141
CNPJ 29.821.122/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019
SOB N: 42901252896

FILIAIS

NIRE 42901252896
CNPJ 29.821.122/0002-01
ENDERECO: RODOVIA A 280 A, ARAQUARI - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2019

Arquivamento 20196144558 Protocolo 196144558 de 03/07/2019 NIRE 42600401141

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

03/07/2019

[Handwritten signatures and marks]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189623390



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WHSUL SINALIZACAO EIRELI
PROTOCOLO	189623390 - 01/03/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600401141
CNPJ 29.821.122/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018
SOB N: 42600401141

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2018

Arquivamento 42600401141 Protocolo 189623390 de 01/03/2018

Nome da empresa WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI NIRE 42600401141

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

01/03/2018





196144558



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WHSUL SINALIZACAO EIRELI
PROTOCOLO	196144558 - 03/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42600401141
CNPJ 29.821.122/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019
SOB N: 42901252896

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07643791945 - WERNER AUGUSTO SCHMIDT

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA DA
WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF nº 29.821.122/0001-20
NIRE nº 42600401141



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BITX078PLZI_OVj0K2yZUA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52032388987-SERGIO FLORIANO|07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT

WERNER AUGUSTO SCHMIDT, brasileiro, nascido em 15/02/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.437.919-45 e portador da carteira de identidade RG nº 5.437.497-SESPDCIGPI/SC, residente e domiciliado na Rua: Dona Joaquina M B Schroeder, nº 10, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-740.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600401141, com sede na Rodovia A 280 A, nº 6.777, Sala 214, Box 53, Km 04, Bairro: Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.122/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Aprovada a transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, como faculta o artigo 968, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/2002.
2. Aprovada a alteração do nome empresarial para: WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA., passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA., e tem a sua sede na Rodovia A 280 A, nº 6.777, Sala 214, Box 53, Km 04, Bairro: Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Parágrafo Primeiro: A Filial 001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42901252896, CNPJ/MF nº 29.821.122/0002-01, estabelecida na Rodovia A 280 A, nº 9.505, Galpão 01, Bairro: Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no País e exterior.”

Req.81900001542140



3. Admitir na Sociedade, com anuência do sócio WERNER AUGUSTO SCHMIDT, anteriormente qualificado, o seguinte novo sócio:



FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM, brasileiro, nascido em 27/02/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.152.469-84 e portador da carteira de identidade RG nº 4426234-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: Evaristo da Veiga, nº 554, Bairro: Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.216-215, neste ato representado por seu PROCURADOR SERGIO FLORIANO, nacionalidade brasileira, nascido em 22/05/1966, divorciado, contador, CPF nº 520.323.889-87, carteira de identidade profissional nº 0139710-6, órgão expedidor CRC/SC, endereço: Rua Waldemar Francisco, 343, São Cristóvão, Barra Velha/SC, CEP 88390000, email: sergioff@terra.com.br, fone: (47) 9984-6468

4. Decide o sócio, WERNER AUGUSTO SCHMIDT, anteriormente qualificado, com o consentimento expresso dos demais sócios quotistas, vender e transferir a parte de sua participação na Sociedade, no montante de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o sócio quotista, FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM, anteriormente qualificado.

Destarte, o sócio WERNER AUGUSTO SCHMIDT, anteriormente qualificado, dá plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar contra a Sociedade ou seus sócios, quer no presente ou no futuro.

5. Em decorrência das deliberações acima e para refletir a nova distribuição do capital social, os sócios resolvem, por unanimidade, alterar a redação da antiga Cláusula Sétima, atual Cláusula Quarta do Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta:

O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído entre os sócios quotistas em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na forma que segue abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (em R\$)
WERNER AUGUSTO SCHMIDT	50.000	50.000,00
FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Req.81900001542140



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 42206044377 Protocolo 195147049 de 29/11/2019 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

02/12/2019



Parágrafo Único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6. Fica reeleito, neste ato, para o exercício da administração o sócio WERNER AUGUSTO SCHMIDT, brasileiro, nascido em 15/02/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.437.919-45 e portador da carteira de identidade RG nº 5.437.497-SESPDCIGPI/SC, residente e domiciliado na Rua: Dona Joaquina M B Schroeder, nº 10, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-740.

7. Em virtude das deliberações acima, fica aprovada a alteração da Cláusula de Administração da Sociedade, passando atual Cláusula Sexta do Contrato Social, a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sexta:

A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Reunião dos Quotistas, composta por 1 (um) membro, sendo 1 (um) Diretor Executivo, o qual fará uso do nome empresarial e a representará ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios, designado pelos sócios observado à legislação acima.

Parágrafo Segundo: Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões dos Quotistas, e nas suas próprias reuniões; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, o orçamento e o Plano de Negócios anuais da Sociedade; (iv) preparar os relatórios consolidados mensais administrativos da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (vii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos; (viii) movimentar as contas bancárias da Sociedade; e (ix) outorgar procurações a terceiros.

Req.81900001542140





Parágrafo Terceiro: O mandato do Diretor Executivo eleito neste ato será por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Fica neste ato eleita para compor o Diretoria Executiva da Sociedade o Sr. WERNER AUGUSTO SCHMIDT, brasileiro, nascido em 15/02/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.437.919-45 e portador da carteira de identidade RG nº 5.437.497-SESPDCIGPI/SC, residente e domiciliado na Rua: Dona Joaquina M B Schroeder, nº 10, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-740, o qual assumirá o cargo de Diretor Executiva da Sociedade.”

8. Por força de tais alterações, resolvem modificar a antiga redação de seu ato constitutivo, bem como CONSOLIDÁ-LO na forma que aduz abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA
WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 29.821.122/0001-20

Da Denominação, Sede, Foro jurídico e Tempo e Duração
Da Denominação, Sede e Foro Jurídico

Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA., e tem a sua sede na Rodovia A 280 A, nº 6.777, Sala 214, Box 53, Km 04, Bairro: Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Parágrafo Primeiro: A Filial 001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42901252896, CNPJ/MF nº 29.821.122/0002-01, estabelecida na Rodovia A 280 A, nº 9.505, Galpão 01, Bairro: Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no País e exterior.

Tempo de Duração

Cláusula Segunda:

Req.81900001542140





A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2018 e terá tempo de duração indeterminado.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira:

A Sociedade tem por objeto: (i) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (ii) serviços de engenharia; (iii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (iv) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (v) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (vi) instalação e manutenção elétrica; (vii) instalação de painéis publicitários; (viii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (ix) comércio atacadista e varejista de produtos destinados à sinalização pública e viária; e (x) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Do Capital Social e Quotas

Capital Social

Cláusula Quarta:

O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído entre os sócios quotistas em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na forma que seque abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (em R\$)
WERNER AUGUSTO SCHMIDT	50.000	50.000,00
FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Quinta:

Req.81900001542140



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 42206044377 Protocolo 195147049 de 29/11/2019 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINLIZACAO LTDA

02/12/2019

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Administração da Sociedade

Da Diretoria Executiva

Clausula Sexta:

A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Reunião dos Quotistas, composta por 1 (um) membro, sendo 1 (um) Diretor Executivo, o qual fará uso do nome empresarial e a representará ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios, designado pelos sócios observado à legislação acima.

Parágrafo Segundo: Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões dos Quotistas, e nas suas próprias reuniões; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, o orçamento e o Plano de Negócios anuais da Sociedade; (iv) preparar os relatórios consolidados mensais administrativos da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (vii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos; (viii) movimentar as contas bancárias da Sociedade; e (ix) outorgar procurações a terceiros.

Parágrafo Terceiro: O mandato do Diretor Executivo eleito neste ato será por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Fica neste ato eleito para compor a Diretoria Executiva da Sociedade o Sr. WERNER AUGUSTO SCHMIDT, brasileiro, nascido em 15/02/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.437.919-45 e portador da carteira de identidade RG nº 5.437.497-SESPDCIGPI/SC, residente e domiciliado na Rua: Dona Joaquina M B Schroeder, nº 10, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-740, o qual assumirá o cargo de Diretor Executiva da Sociedade.

Req.81900001542140

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.





Cláusula Sétima:

Os poderes para assinatura de documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, conforme o disposto na Cláusula Sétima, serão exercidos pela assinatura individual da Diretora Executiva.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Sociedade a terceiros deverão: (i) ser assinadas isoladamente pela Diretora Executiva; e (ii) mencionar expressa e especificamente os poderes por ele conferidos.

Da Remuneração

Cláusula Oitava:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Das Deliberações e Alterações Contratuais

Cláusula Nona:

Exceto nos casos especialmente indicados neste contrato, as deliberações dos sócios e as alterações contratuais serão reputadas válidas perante a Sociedade e terceiros, inclusive para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, quando firmadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no capital social.

Do Exercício Social e Distribuição dos Resultados

Encerramento do Exercício Social

Cláusula Décima:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Req.81900001542140

Handwritten vertical mark.

Handwritten initials/signatures.



Handwritten mark.

Resultado do Exercício e sua Distribuição



Cláusula Décima Primeira:

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, para sua destinação, dependem de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário, sendo que a destinação dos lucros deverá ser ratificada na primeira assembleia subsequente a distribuição.

Parágrafo Segundo: O resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, sendo que a parcela que for deferida aos sócios poderá ser distribuída na razão proporcional de suas respectivas participações no capital social, ou de forma distinta dos percentuais de participação.

Parágrafo Terceiro: Da forma distinta mencionada no § 2º todos os sócios quotistas perceberão lucros distribuídos, cujos percentuais, serão deliberados por assembleia/reunião de sócios.

Da Cessão e Transferência de Quotas Da Cessão e Transferência

Cláusula Décima Segunda:

Considerando que os sócios reconhecem expressamente que a Sociedade tem caráter "intuitu personae", a alienação, a qualquer título, das quotas da Sociedade somente poderá ser efetuada para os demais sócios.

Cláusula Décima Terceira:

O sócio que pretender se retirar da sociedade, qualquer que seja o motivo, deverá proceder a oferta da quota possuída no capital para a Sociedade para os demais sócios da Sociedade, sob pena de a operação não prevalecer perante a Sociedade e seus sócios, nos termos da Cláusula Décima Quinta.

Req.81900001542140



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/12/2019

Arquivamento 42206044377 Protocolo 195147049 de 29/11/2019 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

02/12/2019



Cláusula Décima Quarta:

Os sócios remanescentes terão, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, direito de exercer a preferência na aquisição da(s) quota(s) do sócio retirante. Em caso de recusa dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência, a Sociedade efetuará o resgate da(s) quota(s) do sócio retirante efetuando a apuração e o pagamento na forma determinada nas cláusulas 18ª e 19ª do presente contrato e a subsequente redução do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima Quinta:

Serão consideradas ineficazes perante a Sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

Do Falecimento, Sucessão e Exclusão de Sócio

Do Falecimento e Continuidade da Sociedade

Cláusula Décima Sexta:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Fica convencionado desde já que os herdeiros do sócio morto não serão admitidos na Sociedade pelos sócios remanescentes.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Sétima:

Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

Req.81900001542140





Parágrafo Único. Não obstante o previsto no “caput” desta cláusula, sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão decidir pela exclusão de qualquer outro sócio.

Apuração e Pagamento dos Haveres do Sócio

Apuração

Cláusula Décima Oitava:

Nas hipóteses de retirada ou exclusão de sócio por justa causa conforme previsto no caput da cláusula décima oitava, os seus haveres serão apurados da seguinte forma: (i) Sócios com menos de 5% (cinco por cento), o valor de saída será o valor patrimonial de suas quotas apurado através do balancete da Sociedade do mês anterior, independentemente do motivo, podendo ser pago em até 24 meses, de acordo com definição da empresa; (ii) Para os sócios com participação maior ou igual a 5% (cinco por cento), aplicar-se-á o mesmo critério, desde que essa forma de apuração seja expressa por solicitação do quotista retirante;

Pagamento

Cláusula Décima Nona:

O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores será feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente ao data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que venha a substituí-lo e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Disposições Gerais

Cláusula Vigésima:

É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na Sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia.

Cláusula Vigésima Primeira:

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

Req.81900001542140





Cláusula Vigésima Segunda:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Terceira:

A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único. As participações societárias, desta sociedade, no capital de outras sociedades, serão avaliadas, por ocasião do encerramento do exercício social, ou de apuração de balanço especial, em conformidade com os preceitos da Lei 6.404/76.

Cláusula Vigésima Quarta:

Fica eleito o foro de da Cidade de Araquari/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari(SC), 10 de outubro de 2019.

WERNER AUGUSTO SCHMIDT

FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM

P/P SERGIO FLORIANO

Req.81900001542140





195147049



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WHSUL SINALIZACAO LTDA
PROTOCOLO	195147049 - 29/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

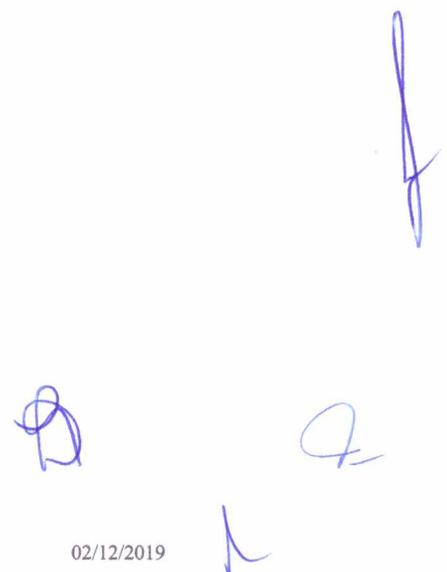
MATRIZ

NIRE 42206044377
CNPJ 29.821.122/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019
SOB N: 42206044377

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52032388987 - SERGIO FLORIANO

Cpf: 07643791945 - WERNER AUGUSTO SCHMIDT



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20



WERNER AUGUSTO SCHMIDT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.437.919-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.497, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JOAQUINA M B SCHEROEDER, 10, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204740, BRASIL.

FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 079.152.469-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4426234, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EVARISTO DA VEIGA, 554, GLORIA, JOINVILLE, SC, CEP 89216215, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SÉRGIO FLORIANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1966, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 520.323.889-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 013971/O-6, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: RUA WALDEMAR FRANCISCO, 343, SÃO CRISTOVÃO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WHSUL SINALIZACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206044377, com sede Rodovia A 280 A, 6777, Sala 214 Box 53 - Km 04, Itinga Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.821.122/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA A 280 A, 9535, SALA:01, ITINGA, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901252896 e CNPJ nº 29.821.122/0002-01, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT, 229, FLORESTA, JOINVILLE, CEP 89211000 SC.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

Req: 81000000610838

Página 1



(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARAQUARI.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**Da Denominação, Sede, Foro jurídico e Tempo e Duração
Da Denominação, Sede e Foro Jurídico**

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial **WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA**, e tem a sua sede na RODOVIA A 280 A, 9535, SALA:01, ITINGA, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Parágrafo Primeiro: A Filial 001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42901252896, CNPJ/MF nº 29.821.122/0002-01, estabelecida na RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT, 229, FLORESTA, JOINVILLE, CEP 89211000 SC..

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no País e exterior.

Tempo de Duração

Cláusula Segunda: A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2018 e terá tempo de duração indeterminado.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A Sociedade tem por objeto: (i) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (ii) serviços de engenharia; (iii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (iv) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (v) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (vi) instalação e manutenção elétrica; (vii) instalação de painéis publicitários; (viii) montagem e instalação

Req: 81000000610838

Página 2



18/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3° DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ n° 29.821.122/0001-20**



de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (ix) comércio atacadista e varejista de produtos destinados à sinalização pública e viária; e (x) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Do Capital Social e Quotas

Cláusula Quarta: O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído entre os sócios quotistas em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na forma que se segue abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (em R\$)
WERNER AUGUSTO SCHMIDT	50.000	50.000,00
FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Administração da Sociedade Da Diretoria Executiva

Clausula Sexta: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Reunião dos Quotistas, composta por 1 (um) membro, sendo 1 (um) Diretor Executivo, o qual fará uso do nome empresarial e a representará ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios, designado pelos sócios observado à legislação acima.

Parágrafo Segundo: Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das

Req: 81000000610838

Página 3



18/05/2020

IN ✓

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



Cláusula Vigésima Primeira: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

Cláusula Vigésima Segunda: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Terceira: A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único. As participações societárias, desta sociedade, no capital de outras sociedades, serão avaliadas, por ocasião do encerramento do exercício social, ou de apuração de balanço especial, em conformidade com os preceitos da Lei 6.404/76.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro de da Cidade de Araquari/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARAQUARI, 11 de maio de 2020.

WERNER AUGUSTO SCHMIDT

**FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM
P/P: SÉRGIO FLORIANO**

Req: 81000000610838

Página 8





204213592



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WHSUL SINALIZACAO LTDA
PROTOCOLO	204213592 - 14/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206044377
CNPJ 29.821.122/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020
SOB N: 20204213592

EVENTOS

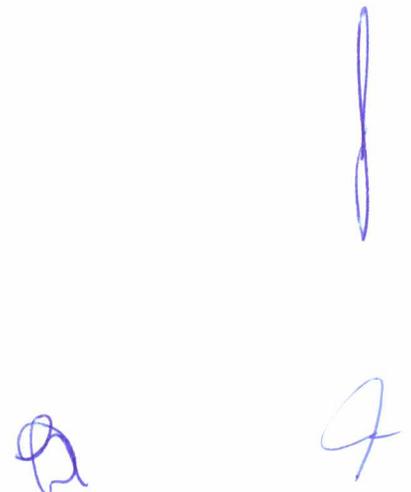
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20204213592
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204213592

FILIAIS NA UF

NIRE 42901252896
CNPJ 29.821.122/0002-01
ENDERECO: RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT, JOINVILLE - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52032388987 - SERGIO FLORIANO
Cpf: 07643791945 - WERNER AUGUSTO SCHMIDT



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



WERNER AUGUSTO SCHMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.437.919-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.497, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JOAQUINA M. B. SCHEROEDER, 10, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204740, BRASIL.

FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 079.152.469-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4426234, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EVARISTO DA VEIGA, 554, GLORIA, JOINVILLE, SC, CEP 89216215, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WERNER AUGUSTO SCHMIDT, anteriormente qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WHSUL SINALIZACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206044377, com sede Rodovia A 280 A, 9535, Sala: 01, Itinga Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.821.122/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Reratifica-se a clausula décima da Segunda Alteração Do Ato Constitutivo E Transformação De Eireli Em Sociedade Limitada, registrada em 02/12/2019 sob Protocolo 195147049 onde o correto é:

Clausula Décima. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros ou perdas apurados, cabendo aos sócios, a distribuição desproporcional ao valor de suas quotas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 280, 1881, SALA: 03, KM 30, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. RUBIA FRANCISCA BERTELLI admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/03/1973, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 902.130.849-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04620819400, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIDIA NOGUEIRA, 96,

Req: 81000001113170

Página 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASatYQg4KestGtE6WtQXaRcQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52032388987-SERGIO FLORIANO|07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT

(Handwritten signatures)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SERGIO FLORIANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1966, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 520.323.889-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0139710-6, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: RUA WALDEMAR FRANCISCO, 343, SAO CRISTOVAO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000.

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia RUBIA FRANCISCA BERTELLI, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

RUBIA FRANCISCA BERTELLI, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

WERNER AUGUSTO SCHMIDT, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WERNER AUGUSTO SCHMIDT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001113170

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20
DA RATIFICAÇÃO E FORO**



CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARAQUARI.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**Da Denominação, Sede, Foro jurídico e Tempo e Duração
Da Denominação, Sede e Foro Jurídico**

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial **WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA**, e tem a sua sede na RODOVIA BR 280, 1881, SALA: 03;:KM 30, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

Parágrafo Primeiro: A Filial 001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42901252896, CNPJ/MF nº 29.821.122/0002-01, estabelecida na RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT, 229, FLORESTA, JOINVILLE, CEP 89211000 SC..

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no País e exterior.

Tempo de Duração

Cláusula Segunda: A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2018 e terá tempo de duração indeterminado.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira: A Sociedade tem por objeto: (i) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (ii) serviços de engenharia; (iii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (iv) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (v) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (vi) instalação e manutenção elétrica; (vii) instalação de painéis publicitários; (viii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (ix) comércio atacadista e varejista de produtos destinados à sinalização pública e viária; e (x) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Req: 81000001113170

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



Do Capital Social e Quotas

Cláusula Quarta: O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído entre os sócios quotistas em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na forma que seque abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (em R\$)
WERNER AUGUSTO SCHMIDT	50.000	50.000,00
RUBIA FRANCISCA BERTELLI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Responsabilidade dos Sócios

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Administração da Sociedade Da Diretoria Executiva

Clausula Sexta: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Reunião dos Quotistas, composta por 1 (um) membro, sendo 1 (um) Diretor Executivo, o qual fará uso do nome empresarial e a representará ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios, designado pelos sócios observado à legislação acima.

Parágrafo Segundo: Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões dos Quotistas, e nas suas próprias reuniões; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, o orçamento e o Plano de Negócios anuais da Sociedade; (iv) preparar os relatórios consolidados mensais

Req: 81000001113170

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



administrativos da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (vii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos; (viii) movimentar as contas bancárias da Sociedade; e (ix) outorgar procurações a terceiros.

Parágrafo Terceiro: O mandato do Diretor Executivo eleito neste ato será por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Fica neste ato eleito para compor a Diretoria Executiva da Sociedade o Sr. WERNER AUGUSTO SCHMIDT, brasileiro, nascido em 15/02/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.437.919-45 e portador da carteira de identidade RG nº 5.437.497-SESPDCIGPI/SC, residente e domiciliado na Rua: Dona Joaquina M B Schroeder, nº 10, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-740, o qual assumirá o cargo de Diretor Executiva da Sociedade.

Cláusula Sétima: Os poderes para assinatura de documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, conforme o disposto na Cláusula Sétima, serão exercidos pela assinatura individual da Diretora Executiva.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Sociedade a terceiros deverão: (i) ser assinadas isoladamente pela Diretora Executiva; e (ii) mencionar expressa e especificamente os poderes por ele conferidos.

Da Remuneração

Cláusula Oitava: *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Das Deliberações e Alterações Contratuais

Cláusula Nona: *Exceto nos casos especialmente indicados neste contrato, as deliberações dos sócios e as alterações contratuais serão reputadas válidas perante a Sociedade e terceiros, inclusive para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado,*

Req: 81000001113170

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



quando firmadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no capital social.

Do Exercício Social e Distribuição dos Resultados

Encerramento do Exercício Social

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Resultado do Exercício e sua Distribuição

Cláusula Décima Primeira: *O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observadas as disposições legais vigentes.*

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, para sua destinação, dependem de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário, sendo que a destinação dos lucros deverá ser ratificada na primeira assembleia subsequente a distribuição.

Parágrafo Segundo: O resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, sendo que a parcela que for deferida aos sócios poderá ser distribuída de forma desproporcional a sua participação no capital social, ou de forma distinta dos percentuais de participação.

Parágrafo Terceiro: Da forma distinta mencionada no § 2º todos os sócios quotistas perceberão lucros distribuídos, cujos percentuais, serão deliberados por assembleia/reunião de sócios.

Req: 81000001113170

Página 6



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



**Da Cessão e Transferência de Quotas
Da Cessão e Transferência**

Cláusula Décima Segunda: Considerando que os sócios reconhecem expressamente que a Sociedade tem caráter “intuitu personae”, a alienação, a qualquer título, das quotas da Sociedade somente poderá ser efetuada para os demais sócios.

Cláusula Décima Terceira: O sócio que pretender se retirar da sociedade, qualquer que seja o motivo, deverá proceder a oferta da quota possuída no capital para a Sociedade para os demais sócios da Sociedade, sob pena de a operação não prevalecer perante a Sociedade e seus sócios, nos termos da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quarta: *Os sócios remanescentes terão, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, direito de exercer a preferência na aquisição da(s) quota(s) do sócio retirante. Em caso de recusa dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência, a Sociedade efetuará o resgate da(s) quota(s) do sócio retirante efetuando a apuração e o pagamento na forma determinada nas cláusulas 18ª e 19ª do presente contrato e a subsequente redução do capital social da Sociedade.*

Cláusula Décima Quinta: Serão consideradas ineficazes perante a Sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

Do Falecimento, Sucessão e Exclusão de Sócio

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Da Exclusão de Sócios

Cláusula Décima Sétima: Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de

Req: 81000001113170

Página 7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**



direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

Parágrafo Único. Não obstante o previsto no “caput” desta cláusula, sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão decidir pela exclusão de qualquer outro sócio.

Apuração e Pagamento dos Haveres do Sócio

Cláusula Décima Oitava: Nas hipóteses de retirada ou exclusão de sócio por justa causa conforme previsto no caput da cláusula décima oitava, os seus haveres serão apurados da seguinte forma: (i) Sócios com menos de 5% (cinco por cento), o valor de saída será o valor patrimonial de suas quotas apurado através do balancete da Sociedade do mês anterior, independentemente do motivo, podendo ser pago em até 24 meses, de acordo com definição da empresa; (ii) Para os sócios com participação maior ou igual a 5% (cinco por cento), aplicar-se-á o mesmo critério, desde que essa forma de apuração seja expressa por solicitação do quotista retirante;

Pagamento

Cláusula Décima Nona: O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores será feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente ao data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que venha a substituí-lo e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Disposições Gerais

Cláusula Vigésima: É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na Sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia.

Cláusula Vigésima Primeira: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

Req: 81000001113170

Página 8



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
WHSUL SINALIZACAO LTDA
CNPJ n° 29.821.122/0001-20**



Cláusula Vigésima Segunda: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Terceira: A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único. As participações societárias, desta sociedade, no capital de outras sociedades, serão avaliadas, por ocasião do encerramento do exercício social, ou de apuração de balanço especial, em conformidade com os preceitos da Lei 6.404/76.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro de da Cidade de Araquari/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARAQUARI, 11 de agosto de 2020.

WERNER AUGUSTO SCHMIDT

**RUBIA FRANCISCA BERTELLI
P/P: SERGIO FLORIANO**

**FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM
P/P: WERNER AUGUSTO SCHMIDT**

Req: 81000001113170

Página 9





203442334



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WHSUL SINALIZACAO LTDA
PROTOCOLO	203442334 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206044377
CNPJ 29.821.122/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
SOB N: 20203442334

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20203442334
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203442334

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52032388987 - SERGIO FLORIANO
Cpf: 07643791945 - WERNER AUGUSTO SCHMIDT



(Handwritten initials)

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: SC-013971/O-6
 NOME: SERGIO FLORIANO
 FILIAÇÃO: PEDRO FLORIANO
 ROSA SPROTTE MOURA FLORIANO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 22/05/1966 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: R/P DO SUL-SC
 DIPLOMAÇÃO: 17/03/1990 CPF: 520.323.889-87 RG: 2/R 1.772.533 SSP-SC
 TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIV. DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.195/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2014

Adilson Cordeiro
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0g4KEScgF6WcOxeRQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52032388987-SERGIO FLORIANO | 07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT

(Handwritten signatures and initials)



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, **SERGIO FLORIANO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1966, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 520.323.889-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0139710-6, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: RUA WALDEMAR FRANCISCO, 343, SAO CRISTOVAO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, Email: sergioff@terra.com.br, Fone: (47) 9984-6468, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Procuração cujo outorgante é FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM e RUBIA FRANCISCA BERTELLI e o outorgado WERNER AUGUSTO SCHMIDT.
2. Cópia CNH RUBIA FRANCISCA BERTELLI.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Joinville, 11 de Agosto de 2020.


SÉRGIO FLORIANO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.821.122/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WHSUL SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 1881	COMPLEMENTO SALA 03 KM 30
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9914-5839
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 16:14:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.821.122/0001-20

Razão Social: WHSUL SINALIZACAO LTDA

Endereço: ROD A 280 A 6777 SL 214 BOX 53 KM 04 / ITINGA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2020 a 04/11/2020

Certificação Número: 2020100603104805474509

Informação obtida em 13/10/2020 16:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

12

h



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7892/2020

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA	5137551
CNPJ/CPF: 29.821.122/0001-20	
Endereço: RUA A280A, 9535	
Complemento: SALA: 01	
Bairro: ITINGA	Cidade: Araquari - SC

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 21/10/2020

Araquari / SC, 23 de julho de 2020.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
<https://araquari.atende.net>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WHSUL SINALIZACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **29.821.122/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140112766059**
Data de emissão: **17/09/2020 07:12:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/11/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WHSUL SINALIZACAO LTDA**
CNPJ: **29.821.122/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

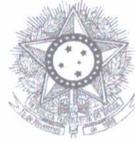
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:18 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020

Código de controle da certidão: **C475.75AC.8849.590C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHSUL SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Certidão nº: 11927447/2020

Expedição: 25/05/2020, às 15:39:41

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WHSUL SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.821.122/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: WHSUL SINALIZACAO EIRELI

Aprovado em: 13/08/2018

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Registro: 158997-9

Endereço: ROD A 280 A 6777 SALA 214 BOX 53 ITINGA

89245-000 ARAQUARI SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 00/00/0000

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA ELETTRICA, FABRICACAO DE ARTEFATO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, MANUTENCAO DEREDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GIOVANE GONCALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/08/2018

Registro: SC S1 157768-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517581967

Título: ENGENHEIRO ELETTRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: LUCAS BORSATTO DUTRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/08/2018

Registro: SC S1 158271-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517678456

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART. 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ART. 29 EXCETO ALINEA "A" COMBINADO COM ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS". ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALINEA "A, DO DECRETO N 23.569/33; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO NUMERO 1.073/2016, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NUMERO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS"; 2) NO MOMENTO DA CONCESSAO DE ATRIBUICOES AO PROFISSIONAL FORMADO NESSE CURSO, QUE SOLICITAR O REGISTRO NO CREA-SC, DEVERA SER OBSERVADO SE CURSOU COMO OPTATIVA A(S) DISCIPLINA(S) DE PORTOS, RIOS E CANAIS. CASO TENHA CURSADO, DEVERAO SER CONCEDIDAS AO PROFISSIONAL AS ATRIBUICOES: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1.073/2016, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ART 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 08:03:43 do dia 23/06/2020 válida até 31/03/2021

Código de controle de certidão: 9HAF-1433-DCH4-1414

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCAS BORSATTO DUTRA

Aprovado em: 21/06/2018

CPF: 066.935.379-52

Registro: SC S1 158271-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2517678456

Endereço: RUA DORCÍDIO VENANCIO VOLTOLINI 721 AGUA VERDE
89254-603 JARAGUA DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CATOLICA DE SANTA CATARINA

Data: 13/04/2018

Atribuições profissionais: ART. 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ART. 29 EXCETO ALÍNEA "A" COMBINADO COM ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS". ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALÍNEA "A", DO DECRETO N 23.569/33; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARÁGRAFO 1 DA RESOLUÇÃO NÚMERO 1.073/2016, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO NÚMERO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS"; 2) NO MOMENTO DA CONCESSÃO DE ATRIBUIÇÕES AO PROFISSIONAL FORMADO NESSE CURSO, QUE SOLICITAR O REGISTRO NO CREA-SC, DEVERÁ SER OBSERVADO SE CURSOU COMO OPTATIVA A(S) DISCIPLINA(S) DE PORTOS, RIOS E CANAIS. CASO TENHA CURSADO, DEVERÃO SER CONCEDIDAS AO PROFISSIONAL AS ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARÁGRAFO 1 DA RESOLUÇÃO 1.073/2016, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:21:02** do dia **09/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **E CF-3804-3F52-CHDH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Contrato de Trabalho

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho as partes abaixo assinados **WHSUL SINALIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.821.122/0001-20**, com sede a Rodovia A280A, 6777, Sala 214 Box 53 km 04, por intermédio de seu Sócio Proprietário Sr. Werner Augusto Schmidt, portador da Carteira de Identidade n.º 5437497 e CPF/MF n.º 076.437-919-45, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul-SC, doravante denominada **empresa**, e o Sr. **Lucas Borsatto Dutra**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil registrado no CREA-SC sob nº 158271-9, portador da C.I. nº 103417724 e C.P.F. nº 066.935.379-51, residente e domiciliada à Rua Irineu Franzner, lote 20, Bairro Tifa Martins, em Jaraguá do Sul - SC, doravante denominada **empregado**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **empregado** trabalhará para **empresa** nas funções de Engenheiro Civil. Obrigando-se a fazer o serviço de Responsabilidade Técnica, bem como o que vier a ser objetos de licitações, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O **empregado** receberá o percentual de 0,5% sobre o valor líquido (livre de impostos) das ART's assinadas até a quantia de R\$100.000,00. Para serviços com orçamentos líquidos superiores a R\$100.000,00 o percentual passa a ser de 0,3%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

O empregado receberá a quantia acordada, conforme os valores forem pagos pela contratante dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será pelo prazo indeterminado.

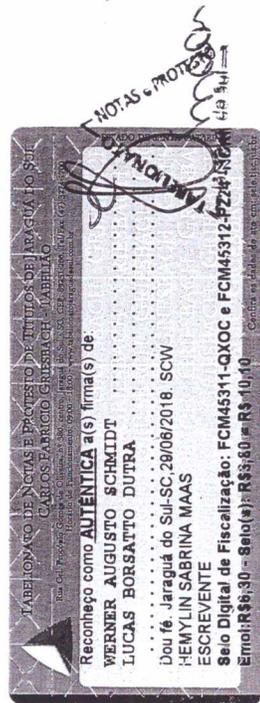
Jaraguá do Sul - SC em 29/06/2018

Werner Augusto Schmidt

TABELIONATO Notas e Protestos Jaraguá do Sul
Empresa

Lucas Borsatto

TABELIONATO Notas e Protestos Jaraguá do Sul
Empregado



Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Galvão de Souza - Tabelião
Rua Francisco MAA Centro, Joinville/SC
Fones: 201-250-4196 / Fax: 201-250-4195
tabelionato@joinville2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Joinville-SC, 13/10/2020

Em Teste de Verdade.

- () Luis Felipe Bassani Vicentim
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Patrícia Suelen da Veiga Testoni
- () Eduardo Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 4,00 - Selo R\$2,60 - ISS R\$8 Total = R\$6,60
Selo digital do Tipo: Normal FXS37434-SJED



Handwritten marks and numbers '7' and '9' at the bottom right of the page.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS BORSATTO DUTRA**
Registro.....: SC S1 158271-9
C.P.F.....: 066.935.379-52
Data Nasc.....: 10/08/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 13/04/2018 PELO(A)
CATOLICA DE SANTA CATARINA
JARAGUA DO SUL - SC



•ART 7419642-2

Empresa.....: WHSUL SINALIZACAO EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 201
Bairro..... DIVERSOS BAIRROS
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 26/06/2020 Baixada em.. 04/09/2020
Período (Previsto) - Início: 01/07/2020 Término.....: 17/07/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
INSTALACAO
MANUTENCAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ...: 27,00 UNIDADE(S)
SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS DE PORTICOS E SEMI-PORTICOS
QUANTIDADE 27 UNID OBSERVACOES CONFORME ORDEM DE COMPRA 1346 2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000076619, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122119
25/09/2020, 17:07:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076619
CAT nº 252020122119 c /09/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020122119
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076619
CAT nº 252020122119 c /09/2020, página 2 de 4



Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.122/0001-20, com sede na rodovia A, 280 A, nº 6777, Sala 214, Box 53, KM 04, CEP. 89.245-000, bairro Itinga, cidade de Araquari, estado de Santa Catarina, foi contratada, conforme CONTRATO/ORDEM DE COMPRA Nº 1346/2020, PELO MUNICIPIO DE ITAPOÁ/SC – SECRETARIA TURISMO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE TURISMO, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES, nº 201, CEP. 89.249-000, bairro: Itapema do Norte, cidade de Itapoá, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 81.140.303/0001-01.

➤ Objeto do Contrato:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação, recuperação e manutenção de semipórticos de sinalização Turística, abaixo segue quantitativo dos serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMI PÓRTICO 2,00 X 1,00 m, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 1,25 mm, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO III NBR 14.644/2013, FIXADA POR 3 TRAVESSAS EM "U" GALVANIZADAS A FOGO, BRAÇO PROJETADO CONFECCIONADO EM TUBO GALVANIZADO 101,60 mm 3,50" X 6000mm. COLUNA PARA SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO 114,30 mm X 4" X 6000mm.	unid	27

- VALOR CONTRATO/ORDEM DE COMPRA: R\$ 13.791,00 (Treze mil, setecentos e noventa e um reais).

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLANTAÇÃO:

- ◆ LUCAS BORSATTO DUTRA - Engenheiro Civil - CREA/SC nº 158271-9-SC.
- ◆ ART nº **7419642-2**.
- ◆ WHSUL SINALIZACAO LTDA - CREA/SC Nº 158997-9-SC.
- ◆ LOCALIZAÇÃO DA OBRA: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.
- ◆ PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2020 à 17/07/2020.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_valor_certificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076619 CAT nº 252020122119, 5/09/2020, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina



Suellen Patricia dos Santos
Engenheira Civil
CREA/SC



Registramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapoá, 11 de agosto de 2020.

Suellen Patricia dos Santos
Engenheira Civil
CREA-SC 146829-6
Matricula 11805307

Suellen Patrícia dos Santos
Crea/SC 146829-6

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
SECRETARIA TURISMO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcardido_aceirvo.php, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076619
CAT nº 252020122119 5/09/2020, página 4 de 4



Handwritten initials and marks in blue ink, including a vertical line, a large 'A', and other scribbles.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108550
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS BORSATTO DUTRA**
Registro.....: SC S1 158271-9
C.P.F.....: 066.935.379-52
Data Nasc....: 10/08/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 13/04/2018 PELO(A)
CATOLICA DE SANTA CATARINA
JARAGUA DO SUL - SC

•**ART 7085739-3**

Empresa.....: WHSUL SINALIZACAO EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS S N
Bairro.....: DIVERSOS
89270 - GUARAMIRIM - SC
Registrada em: 19/08/2019 Baixada em.. 19/08/2019
Período (Previsto) - Início: 28/08/2018 Término.....: 05/06/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6970104-1
Profissional: 158271-9 LUCAS BORSATTO DUTRA
INSTALACAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ...: 38,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO DE 22 PLACAS DE REGULAMENTACAO E 16 DE ADVERTENCIA CONFORME
OC DO 1559 19 ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 171 18



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900067870, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108550
19/08/2019, 15:25:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067870
CAT nº 252019108550 19/08/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108550
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f. do protocolo nº 71900067870 CAT nº 252019108550 de 19/08/2019, página 2 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE GUARAMIRIM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **WH SUL SINALIZAÇÃO EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.821.122/0001-20, COM SEDE NA RODOVIA A, 280 A, Nº 6777, SALA 214, BOX 53, KM 04, CEP. 89.245-000, BAIRRO ITINGA, CIDADE DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, FOI CONTRATADA, CONFORME A **ORDEM DE COMPRA 1559 / 2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 - PMG 147/2018** ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 171/2018 - PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM/SC, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 83.102.475/0001-16, COM SEDE NA RUA 28 DE AGOSTO, Nº 2.042, MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC).

➤ **DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:**

Valor Total Global por extenso: R\$ 9.138,00 (nove mil, cento e trinta e oito reais)

Itens	Unid.	Qtde	Descrição dos Serviços
1	Unid.	22	Placa de sinalização viária de regulamentação octogonal. Confeccionada em chapa aço galvanizada a fogo, espessura 1,25mm, (chapa nº18), o fundo pintado com tinta epóxi preta fosco (180°). Características mínimas: dimensões l=0,35cm, 0,028m de orla interna, 0,014m de orla externa. Cores: fundo e orla externa vermelho, letras e orla interna branca. Pedestal de tubo galvanizado a fogo, medindo 48"30 externo, 3m de comprimento e 1,95mm de parede. Espessura placa 1,25mm. Com adesivo totalmente refletivo grau técnico prismático tipo I-A NBR 14644. Produtos com identificação do fornecedor e ano de fornecimento em adesivo no verso. Fornecimento e instalação.
2	Unid.	16	Placa de sinalização viária de advertência de forma quadrada. Confeccionada em chapa aço galvanizada a fogo, espessura 1,25mm, (chapa nº18), o fundo pintado com tinta epóxi preta fosco (180°). Características mínimas: dimensões: 0,60m de lado; 0,02m de orla interna; 0,01m de orla externa. Cores: fundo e orla externa amarelo refletivo; orla interna, símbolo e/ou legenda preto fosco. Pedestal de tubo galvanizado a fogo, medindo 48"30 externo, 3m de comprimento e 1,95mm de parede. Espessura placa 1,25mm. Com adesivo totalmente refletivo grau técnico prismático tipo I-A NBR 14644. Produtos com identificação do fornecedor e ano de fornecimento em adesivo no verso. Fornecimento e instalação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

◆ **ENGENHEIRO CIVIL:** LUCAS BORSATTO DUTRA - CREA/SC nº 158271-9-SC - ART nº 6970104-1

◆ **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM - SC.

◆ **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/08/2018 à 05/06/2019.

Registramos, ainda, que os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, não havendo nada que a desabone até a presente data. Por ser verdade, firmamos o presente.

Guaramirim, 11 de junho de 2019.


Kenia Zimmermann
Eng Civil
Secretaria de Educação


WH SUL Sinalização EIRELI
CNPJ 29.821.122/0001-20

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de / Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900067870 CAT nº 25201910855 19/08/2019, página 3 de 3





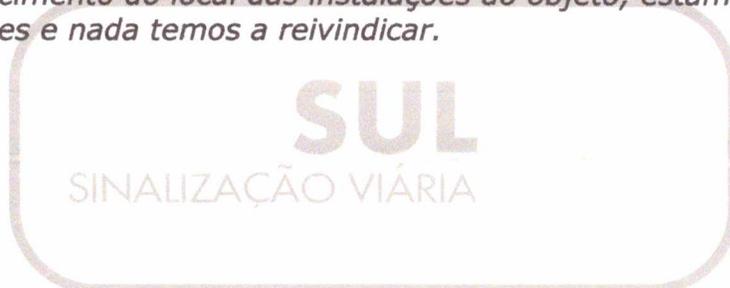
WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020
PROCESSO Nº 91/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

A empresa WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, situada na ROD BR 280 nº 1881, Porto Grande, Cidade de Araquari/SC, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20, através de seu responsável Técnico Lucas Borsatto Dutra, DECLARA que temos conhecimento do local das instalações do objeto, estamos cientes de suas condições e nada temos a reivindicar.



Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Araquari, 10 de outubro de 2020.

Rubens Sergio Machado
Representante Legal
CPF: 936.395.899-04
RG: 322.836-95

29.821.122/0001-20

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA

ROD . BR 280, 1.881 - SALA 03 KM 30
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

Lucas Borsatto Dutra
Responsável Técnico
CPF: 066.935.379-52
CREA/SC: 158271-9

WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20
Rod BR 280 1881, Sala 03 - CEP: 89.245-000 - Bairro Porto Grande - Araquari/SC
e-mail: comercial@whsul.com.br - comercial.whsul@gmail.com - Fone: 47 99935-5328



TERMO DE ABERTURA



DIARIO
Nº de Ordem 2

Contém este livro 116 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 116 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WHSUL SINALIZACAO LTDA
Endereço: RODOVIA A 280 A, 9535 - SALA:01
Bairro: ITINGA
C.E.P.: 89245000
Cidade.: ARAQUARI / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206044377 e arquivado em 01/03/2018.
Inscrição Estadual nº 258602783 e C.N.P.J. nº 29821122000120

ARAQUARI/SC, 20 de Maio de 2020

SERGIO FLORIANO
CONTADOR
C.P.F.:52032388987
R.G.:1772533 SSP SC
C.R.C.:SC-013971/O

WERNER AUGUSTO SCHMIDT
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07643791945
R.G.:5.437.497 SESPDCIGPI

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV10ZH4pXNjROyPN78aU0BDKpXVwB&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52032388987-SERGIO FLORIANO|07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT



Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA



Código	Classificação	Nome	2018	2019
1	01	ATIVO	690.114,75	389.814,40
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	464.551,88	351.832,21
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	177.685,23	215.636,80
4	01.1.1.01	CAIXA	133.046,12	109.412,30
5	01.1.1.01.001	Caixa	133.046,12	109.412,30
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.575,81	61.112,10
7	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	39.575,81	61.112,10
24	01.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	5.063,30	45.112,40
662	01.1.1.04.004	Banco do Brasil CDB DI	5.063,30	45.112,40
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	273.650,08	135.012,36
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	119.470,57	123.686,42
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos	119.470,57	123.686,42
32	01.1.2.05	ADIANTAMENTOS	2.153,25	700,00
33	01.1.2.05.001	Adiantamentos de salários e empregados	1.000,00	700,00
37	01.1.2.05.005	Adiantamento a fornecedores	1.153,25	0,00
40	01.1.2.06	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	40.322,90	10.625,94
51	01.1.2.06.011	INSS a Recuperar	40.322,90	10.625,94
54	01.1.2.08	ESTOQUES	111.703,36	0,00
55	01.1.2.08.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	111.703,36	0,00
68	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUITE	13.216,57	1.183,05
69	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	6.816,57	1.183,05
722	01.1.3.01.004	Seguros a Apropriar	6.816,57	1.183,05
75	01.1.3.03	ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR	6.400,00	0,00
76	01.1.3.03.001	Aluguel de Bens Imóveis	6.400,00	0,00
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.562,88	37.982,19
96	01.2.3	IMOBILIZADO	225.562,88	37.982,19
97	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	266.427,20	45.427,20
102	01.2.3.01.005	Veículos	266.427,20	45.427,20
115	01.2.3.03	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(40.864,32)	(7.445,01)
120	01.2.3.03.005	(-) Veículos	(40.864,32)	(7.445,01)
144	02	PASSIVO	690.114,76	389.814,40
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	400.729,77	113.192,17
146	02.1.1	FORNECEDORES	255.915,34	19.635,78
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	255.915,34	19.635,78
148	02.1.1.01.001	Fornecedores	255.915,34	19.635,78
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.077,96	13.122,69
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	48.419,83	14.640,11
739	02.1.2.01.007	Contrato GMAC nº 49697659	4.305,83	14.640,11
799	02.1.2.01.067	Banco Mercedes Benz	44.114,00	0,00
1045	02.1.2.03	ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(6.341,87)	(1.517,42)
1047	02.1.2.03.002	Enc. Financ. a Transcorrer	(5.984,83)	0,00
1052	02.1.2.03.007	Enc. Fin. Transcorrer GMAC	(357,04)	(1.517,42)
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.016,86	27.500,28
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	18.844,22	12.248,20
160	02.1.3.01.001	Salários a pagar	18.844,22	12.248,20
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.002,55	3.002,55
169	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	3.002,55	3.002,55
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.976,82	1.532,61
172	02.1.3.04.003	FGTS a pagar	2.616,82	1.532,61
173	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	360,00	0,00
175	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	27.193,27	10.716,92
177	02.1.3.05.002	Provisão de férias	24.498,53	9.673,81
179	02.1.3.05.004	Provisão FGTS Férias	1.959,83	773,89
181	02.1.3.05.006	Provisão INSS Férias	734,91	269,22
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.066,91	28.653,50
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.934,10	1.053,52
184	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	2.835,81	1.045,92
185	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	23,97	0,00
186	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	0,00	7,60
847	02.1.4.01.011	CSRF a Recolher	74,32	0,00
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	30.132,81	27.599,98
195	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	0,00	273,00
202	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	21.115,64	15.267,25
1357	02.1.4.03.013	Contrib. Prev. s/ Faturamento	9.017,17	12.059,73
204	02.1.5	CONTAS A PAGAR	17.652,70	24.279,92
214	02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	17.652,70	24.279,92
215	02.1.5.03.001	Adiantamento de Clientes	17.652,70	24.279,92
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.431,05	0,00
221	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.431,05	0,00
222	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	56.718,00	0,00
897	02.2.1.01.035	Banco Mercedes Benz	56.718,00	0,00
1130	02.2.1.02	ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(8.286,95)	0,00
1131	02.2.1.02.001	Encargos Financeiros a Transcorrer	(8.286,95)	0,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.953,94	276.622,23
226	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	100.000,00

Balço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresse em R\$

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA

Código	Classificação	Nome	2019	2018
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
228	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00	100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.953,94	176.622,23
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	183.470,99	0,00
1505	02.3.4.03.003	(-) Distribuição de Lucro Realizados	(183.470,99)	0,00
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	140.953,94	176.622,23
914	02.3.4.04.004	Resultado do Exercício Anterior	0,00	451.622,23
915	02.3.4.04.005	Resultado Líquido do Exercício	230.936,86	0,00
916	02.3.4.04.006	(-) Distribuição Antecipada de Lucros	(89.982,92)	(275.000,00)

Araquari, 31 de dezembro de 2019

SL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
SERGIO FLORIANO
Contador
CPF: 520.323.889-87
CRC: SC-013971/O

WERNER AUGUSTO SCHMIDT
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.437.919-45

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the top right, a checkmark-like symbol, and other illegible marks.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA

Página: 108
 Fls. 337
 Prefeitura de Itapoa
 Atuari/SC - CNPJ 29.621.122/0001-20

Nome	2019	2018
RECEITA BRUTA	2.027.648,18	948.346,23
RECEITAS OPERACIONAIS	2.027.648,18	948.346,23
RECEITAS COM VENDAS NO PAÍS	345.253,70	43.901,92
Revenda de Mercadorias	345.253,70	43.901,92
RECEITAS COM SERVIÇOS NO PAÍS	1.682.394,48	904.444,31
Receita com Prestação de Serviços	1.682.394,48	904.444,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(307.164,08)	(112.309,19)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS	(307.164,08)	(112.309,19)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(23.155,78)	0,00
Devoluções de Vendas	(23.155,78)	0,00
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	(283.998,30)	(112.309,19)
ISS Sobre Serviços Prestados	(41.809,40)	(17.837,79)
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	(156.566,90)	(53.865,67)
INSS S/ Faturamento	(85.622,00)	(40.605,73)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.720.484,10	836.037,04
CUSTOS	(786.750,71)	(146.221,81)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(198.678,97)	(78.192,78)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(198.678,97)	(78.192,78)
(+ Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização	(198.678,97)	(78.192,78)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(588.071,74)	(68.029,03)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(588.071,74)	(68.029,03)
Custos dos Serviços Prestados	(588.071,74)	(68.029,03)
RECEITAS FINANCEIRAS	4.329,84	466,51
RECEITAS FINANCEIRAS	4.329,84	466,51
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	1.744,94	0,00
Receitas Com Atualizações	1.744,94	0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	215,20
Ganhos Com Aplicações Financeiras	0,00	215,20
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	2.584,90	251,31
Juros e Descontos Obtidos	2.584,90	251,31
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	938.073,23	690.281,74
DESPESAS	(707.136,37)	(238.659,51)
DESPESAS OPERACIONAIS	(707.136,37)	(238.659,51)
DESPESAS TRABALHISTAS	(280.041,07)	(128.386,12)
Despesas Trabalhistas	(280.041,07)	(128.386,12)
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	(34.556,16)	(14.581,40)
Despesas Com Encargos Sociais	(34.556,16)	(14.581,40)
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	(7.077,37)	(2.460,00)
Despesas Com Serviços de Terceiros	(7.077,37)	(2.460,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.598,29)	(2.985,61)
Despesas Financeiras	(9.598,29)	(2.985,61)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(13.102,04)	(7.249,93)
Despesas Tributárias	(13.102,04)	(7.249,93)
DESPESAS GERAIS	(362.761,44)	(82.996,45)
Despesas Gerais	(362.761,44)	(82.996,45)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	230.936,86	451.622,23
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	230.936,86	451.622,23
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	230.936,86	451.622,23
(+ LUCRO OPERACIONAL BRUTO	230.936,86	451.622,23
(+ Lucro Operacional Bruto	230.936,86	451.622,23
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	230.936,86	451.622,23

SL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
 SERGIO FLORIANO
 Contador
 CPF: 520.323.889-87
 CRC: SC-013971/O

WERNER AUGUSTO SCHMIDT
 Sócio(a) - Administrador(a)
 CPF: 076.437.919-45

r
 9

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA

Prefeitura de Itapoaí/SC
Fis. 338
Página: 109
Araquari/SC - CNPJ: 20.521.122/0001-20
Rubrica

Nome	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	176.622,23
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.218.711,02
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.218.711,02
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	(273.453,91)
Lucros Distribuídos	(273.453,91)
PROPOSTA DA ADM P/DESTINAÇÃO DO LUCRO	183.470,99
Lucros Acumulado	183.470,99
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	451.622,23
Resultado do Exercício Anterior	451.622,23
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	140.953,94
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	140.953,94

SL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
SERGIO FLORIANO
Contador
CPF: 520.323.889-87
CRC: SC-013971/O

WERNER AUGUSTO SCHMIDT
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 076.437.919-45

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large vertical stroke, a 'W', and other illegible marks.

Relatório de notas explicativas

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA

Araquari/SC - CNPJ:29.821.122/0001-20



Nota 01 – Elaboração das Demonstrações Contábeis:

01.01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, WHSUL SINALIAÇÃO LTDA, tem por objetivo social: pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; serviços de engenharia; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista e varejista de produtos destinados à sinalização pública e viária; e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

01.02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

01.03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 – REGIME DE ESCRITURAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seus efetivos recebimentos ou pagamentos. A entidade também recolhe o imposto com base no regime de competência.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado com base na receita bruta pelo regime de caixa.

01.03.02 – ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

O Ativo imobilizado e Intangível são demonstrados ao custo ou valor de avaliação. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas são estabelecidas na legislação vigente. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

01.03.02.01 – ESTOQUE

O Estoque de Mercadorias para Revenda, remanescente em 31/12/2019, foi valorizado pelo seu

h

g

n

f

Relatório de notas explicativas

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA

Araquari/SC - CNPJ:29.821.122/0001-20

custo médio de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

	2019	2018
Mercadoria para Revenda	111.703,36	0,00
TOTAL	111.703,36	0,00

01.03.02.02 – IMOBILIZADO

	Imobilizados	Intangível
Saldo Inicial	37.982,19	0,00
Aquisições	221.000,00	0,00
Baixas	0,00	0,00
Depreciação Acumulada	(33.419,31)	0,00
Saldo Final	225.562,88	0,00

01.03.03 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

01.03.04 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 230.936,86.

02.01 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado por sócios residentes no País.

Araquari, 31 de dezembro de 2019

 WERNER AUGUSTO SCHMIDT
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 076.437.919-45

 SÉRGIO FLORIANO
 CONTADOR
 CRC: SC-013971/O-6
 CPF: 520.323.889-87

1
 2
 7
 8

Carta de Responsabilidade

Empresa: 303 - WHSUL SINALIZACAO LTDA

Página: 112

Araquari/SC - CNPJ: 29.821.122/0001-20

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



Araquari, 31 de Dezembro de 2019.

À
SL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CRC SC-009984/O
Rua CONCORDIA, 42
89203-600 Joinville-SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA, CNPJ 29.821.122/0001-20, que as informações relativas ao período base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

WERNER AUGUSTO SCHMIDT
Sócio(a) - Administrador(a)

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 116 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 116 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: WHSUL SINALIZACAO LTDA
Endereço: RODOVIA A 280 A, 9535 - SALA:01
Bairro: ITINGA
C.E.P.: 89245000
Cidade.: ARAQUARI / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206044377 e arquivado em 01/03/2018.
Inscrição Estadual nº 258602783 e C.N.P.J. nº 29821122000120

ARAQUARI/SC, 20 de Maio de 2020

SERGIO FLORIANO
CONTADOR
C.P.F.:52032388987
R.G.:1772533 SSP SC
C.R.C.:SC-013971/O

WERNER AUGUSTO SCHMIDT
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07643791945
R.G.:5.437.497 SESPDCIGPI

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a vertical line, a '2', a '9', and a signature.



WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO: Nº 21/2020 PROCESSO Nº 91/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	LG = R\$ 351.832,21 R\$ 111.716,27	3,15
LC = $\frac{AC}{PC}$	LC = R\$ 351.832,21 R\$ 111.716,27	3,15
SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	SG = R\$ 389.814,40 R\$ 111.716,27	3,49

LG: Liquidez Geral	SG: Solvência Geral
LC: Liquidez Corrente	PC: Passivo Circulante;
AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total	ELP: Exigível a Longo Prazo;

Araquari (SC), 05 de outubro de 2020.

29.821.122/0001-20

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA

RQD - BR 280, 1.881 - SALA 03 KM 30
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

Werner Augusto Schmidt ✓
Titular

CPF: 076.437.919-45

Sérgio Floriano
Contador

CRC/SC nº. 013971/O-6
CPF: 520.323.889-87

WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Rod BR 280 1881, Sala 03 - CEP: 89.245-000 - Bairro Porto Grande - Araquari/SC

Fone: 47 9995 5278



15/09/2020

0393343

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Araquari



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7707079

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Araquari, com distribuição anterior à data de 14/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 29.821.122/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Araquari, terça-feira, 15 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0393343





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 533584

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WHSUL SINALIZACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 29.821.122

Certidão emitida às 14:24 de 15/09/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'R' and 'N' and a signature-like mark.



WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020
PROCESSO Nº 91/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Rubens Sergio Machado, portador da Carteira de Identidade Nº 322.836-95, CPF nº 936.395.899-04, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() (Observação :em caso afirmativo ,assinalar a Ressalva acima)

Por expressão da verdade, firmamos o presente.


Rubens Sergio Machado
Representante Legal
CPF: 936.395.899-04
RG: 322.836-95

Araquari, 10 de outubro de 2020.

29.821.122/0001-20

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA

ROD. BR 280, 1.881 - SALA 03 KM 30
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20
Rod BR 280 1881, Sala 03 - CEP: 89.245-000 - Bairro Porto Grande - Araquari/SC



WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020
PROCESSO Nº 91/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20, por intermédio de seu representante legal Sr. Rubens Sergio Machado, portador da Carteira de Identidade Nº 322.836-95, CPF nº 936.395.899-04, **DECLARA** para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº 21/2020**, e para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Araquari, 10 de outubro de 2020.


Rubens Sergio Machado
Representante Legal
CPF: 936.395.899-04
RG: 322.836-95

29.821.122/0001-20

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA

ROD . BR 280, 1.881 - SALA 03 KM 30
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Rod BR 280 1881, Sala 03 - CEP: 89.245-000 - Bairro Porto Grande - Araquari/SC

E-mail: comercial@whsul.com.br - comercial.whsul@gmail.com - Fone: 47 99925.5228



WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

Ao Edital de Tomada de Preço nº 21/2020/SME/SLC/2020

Razão Social: WHSUL Sinalização Ltda

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Endereço: Rod BR 280, nº 1881, **Bairro:** Porto Grande

Cidade: Araquari / SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, caso se logre vencedora da presente licitação apresentara seguro-garantia no valor de 5% do total do contrato.

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araquari, 10 de outubro de 2020.


Rubens Sergio Machado
Representante Legal
CPF: 936.395.899-04
RG: 322.836-95

29.821.122/0001-20

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA

ROD. BR 280, 1.881 - SALA 03 KM 30
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Rod BR 280 1881, Sala 03 - CEP: 89.245-000 - Bairro Porto Grande - Araquari/SC

e-mail: comercial@wksul.com.br - comercial.wksul@gmail.com - Fone: 47 99925.5229



WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020
PROCESSO Nº 91/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA, situada na ROD BR 280 nº 1881, Porto Grande, Cidade de Araquari/SC, inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20, DECLARA que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias uteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Araquari, 10 de outubro de 2020.


Rubens Sergio Machado
Representante Legal
CPF: 936.395.899-04
RG: 322.836-95

29.821.122/0001-20

WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA

ROD. BR 280, 1.881 - SALA 03 KM 30
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20

Rod BR 280 1881, Sala 03 - CEP: 89.245-000 - Bairro Porto Grande - Araquari/SC

e-mail: comercial@whsul.com.br - comercial.whsul@gmail.com - Fone: 47.99925.5329



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WHSUL SINALIZACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0604437-7	CNPJ 29.821.122/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2018	Data de Início de Atividade 01/03/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 280, 1881-SALA:03;:KM 30, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, 89.245-000			
Objeto Social PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WERNER AUGUSTO SCHMIDT 076.437.919-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
RUBIA FRANCISCA BERTELLI 902.130.849-53	50.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/09/2020 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Número: 20203262042	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0125289-6 CNPJ: 29.821.122/0002-01			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT, 229, FLORESTA, JOINVILLE, SC, 89.211-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

